

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que em face dos pareceres emitidos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelos professores catedráticos desta Faculdade, Doutores Jorge Manuel Moura Loureiro Miranda e Canuto Joaquim Fausto Quadros, se encontram preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, reunido em 8 de Outubro de 2004, aprovou a nomeação definitiva como professora associada da Doutora Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 2000/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Mestre Olívio Augusto Mota Amador — prorrogado o contrato até ao final do ano lectivo (14 de Outubro de 2005), com efeitos a 11 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 2001/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 30 de Novembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Licenciado Ricardo Nuno Reigada Pereira, monitor — renovado por um ano o contrato de prestação eventual de serviço, com efeitos a 2 de Dezembro de 2004 e por conveniência urgente de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 2002/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Mestre Fernando Manuel Pereira de Loureiro Bastos, assistente — prorrogado o contrato até às provas de doutoramento, com efeitos a 15 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 2003/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Mestre Luís Domingos Silva Morais, assistente — prorrogado o contrato até às provas de doutoramento, com efeitos a 15 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 2004/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 4 de Dezembro de 2004, por delegação do reitor:

Paula Cristina Gonçalves Sousa Fernandes, monitora desta Faculdade — renovado o contrato por mais um ano, a partir de 4 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *David Xavier*.

Rectificação n.º 133/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 13 de Janeiro de 2005, o despacho (extracto) n.º 919/2005, rectifica-se que onde se lê «com efeitos à data da publicação no *Diário da República*» deve ler-se «com efeitos à data da aceitação do lugar».

17 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *David Xavier*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Reitoria**

Edital n.º 221/2005 (2.ª série). — Faz-se saber que, pelo despacho n.º 66/2004, do reitor da Universidade da Madeira, de 10 de Dezembro, e pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para preenchimento de dois lugares de professor associado na área científica de Engenharia Informática do Departamento de Matemática e Engenharias da Universidade da Madeira, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, do despacho n.º 341/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004, e demais legislação em vigor.

O presente concurso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º e 44.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

III — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
- Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de

- constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- f) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- g) Data e assinatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade da Madeira, podendo ser entregue pessoalmente no Sector de Pessoal, Vencimentos e Carreiras, sito no Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, 9000-081 Funchal, ou remetido, pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade da Madeira ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a e) do n.º II desde que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

VI — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VII — Após a admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae* e ainda apresentar naquele prazo 15 exemplares impressos ou policopiados de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

VIII — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do ECDU, a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, na observância do consagrado nos artigos 48.º e 49.º, n.º 2.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

23 de Dezembro de 2004. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Rectificação n.º 134/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2005, a p. 298, o despacho (extracto) n.º 479/2005, referente a mestre Maria Salomé Faria Braga Osório, rectifica-se que onde se lê «como leitora a 100 %» deve ler-se «como leitora a 30 %».

14 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 135/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, a p. 466, o despacho (extracto) n.º 737/2005, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Joana Buechler de Matos Paccetti Correia» deve ler-se «Licenciada Joana Buechler de Matos Costa Paccetti Correia».

14 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 136/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 293, de 16 de Dezembro de 2004, a p. 18 773, o despacho (extracto) n.º 26 064/2004 (2.ª série), referente ao licenciado António José Alegre Sarmento, rectifica-se que onde se lê «para o desempenho de funções na Universidade do Minho» deve ler-se «para o desempenho de funções docentes na Universidade do Minho».

14 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 2005/2005 (2.ª série). — Autorizada, por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do director (proferido por delegação de competências), a equiparação a bolsheiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor João Miguel Marques da Costa, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 5 e 10 de Janeiro de 2005.

Doutora Amélia Maria de Melo Frazão Moreira, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 7 e 28 de Janeiro de 2005.

Doutora Maria dos Anjos Maltez Cardeira da Silva, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 7 e 28 de Janeiro de 2005.

Doutor Tito Manuel Pereira Cardoso e Cunha, professor associado — durante o período compreendido entre 15 de Janeiro e 16 de Fevereiro de 2005.

Doutora Ana Maria Viegas Firmino, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 1 de Fevereiro e 30 de Abril de 2005.

11 de Janeiro de 2005. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 755/2005 (2.ª série). — *Abertura de concurso para recrutamento de um investigador principal do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do director de 15 de Outubro de 2004, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 30 dias úteis, do concurso documental externo para recrutamento de um investigador principal da carreira de investigação científica, área de entomologia médica, do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT), aprovado pelo despacho n.º 15 670/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado.

3 — Conteúdo funcional — cabe ao investigador principal executar, com carácter de regularidade, actividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras actividades científicas e técnicas enquadradas nas missões do IHMT e ainda:

- Participar na concepção de programas de investigação e desenvolvimento e na sua tradução em projectos;
- Coordenar e orientar a execução de projectos de investigação e desenvolvimento;
- Desenvolver acções de formação no âmbito da metodologia da investigação científica e desenvolvimento;
- Acompanhar os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos bolsheiros, pelos estagiários de investigação e pelos assistentes de investigação, e participar na sua formação;
- Orientar e participar em programas de formação da instituição.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5 — Local de trabalho — Instituto de Higiene e Medicina Tropical, sito na Rua da Junqueira, 96, Lisboa.

6 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice previstos no anexo I do decreto-lei acima mencionado. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais de admissão — os candidatos devem reunir as condições gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Requisitos especiais de admissão — nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, a este concurso podem candidatar-se:

- Os investigadores auxiliares, da mesma ou de outra instituição, da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o presente concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas e que, em qualquer dos casos, contem o mínimo de três anos de efectivo serviço naquela categoria ou tenham sido aprovados em provas públicas de habilitação ou de agregação;
- Os investigadores principais de outra instituição da área científica do presente concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico afim, ou ainda os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas;
- Os indivíduos que possuam grau de doutor na área científica do presente concurso ou em área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o presente concurso, ou ainda os que, embora doutorados em área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas e que, em qualquer dos casos, contem um mínimo de três anos de experiência profissional nessas áreas após a obten-